



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO**EDITAL Nº 93/2017- SELEÇÃO PÚBLICA ESPECIAL SIMPLIFICADA – REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO**

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, Campus responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, **TORNA PÚBLICO** a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas para atuar nas demandas do **Programa REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO** na modalidade EaD. **EDITAL Nº 93/2017 – Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação**, CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.

PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL**Polo Guarajá-Mirim**

Classificação	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ JARLISON DOS SANTOS	2,5

O candidato classificado e convocado a assumir sua condição de bolsista deverá entregar os documentos, abaixo, relacionados:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- d) Termo de Responsabilidade (disponível com a comissão);
- e) Declaração de Disponibilidade (disponível com a comissão);
- f) Termo de Concessão de Bolsa (disponível com a comissão);
- g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48) (elaborar a próprio punho).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 93/2017 – **REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO**

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, Polo EaD do IFRO em Guajará-Mirim, situado **Av. 15 de Novembro, S/N, Bairro Planalto, Instituto Federal de Rondônia – Campus Guajará-Mirim, no horário das 18h às 20h, à Coordenação do Polo.**



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0169751 e o código CRC E586A160.